



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 495204/2017 - Processo de fiscalização do CAU/CE em grau recurso ao Plenário do CAU/BR
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 1 da 5ª Reunião Extraordinária da CEP-CAU/BR – analisar e aprovar o relatório de voto revisado do relator do processo para apreciação do Plenário

DELIBERAÇÃO Nº 062/2017 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida extraordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, no dia 20 julho de 2017, no uso das competências estabelecidas nos artigos 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o novo Relatório e Voto Fundamentado do relator do processo, conselheiro José Alberto Tostes, apreciado pela Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR nesta data.

DELIBEROU:

- 1 - Revogar a Deliberação nº 058/2017 – CEP-CAU/BR;
- 2 - Acompanhar o novo Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro José Alberto Tostes, no sentido de recomendar ao Plenário do CAU/BR:
 - a) O deferimento do recurso da interessada, com anulação do auto de infração e da multa e o arquivamento do processo; e
 - b) O envio da decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE) para as devidas providências.
- 2 - Encaminhar o recurso a esta Presidência para apreciação do Plenário do CAU/BR.

Brasília – DF, 20 de julho de 2017.

HUGO SEGUCHI

Coordenador

RONALDO DE LIMA

Membro

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE

Membro

JOSÉ ALBERTO TOSTES

Membro

LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ

Membro